



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 33.225, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-DF nº 1.16.000.002891/2019-31. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ALINE CORREIA GUIMARÃES, matrícula 21486. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591/2008](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/11/2010 a 20/11/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 679/2004](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no §3º do artigo 9º da [Portaria PGR/MPU nº 679/2004](#).

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA

Procuradora-Chefe Substituta da PR/DF

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 33.